Reg.º de ontra Carta escrita ao d.º Onv.ºr geral Antonio Alz' Lanhas Peixoto

Hé percizo saber q' ouro ha pertensente as despezas da justiça, p.ª se poder aplicar ao q' for necessario, tocante a alguas obras, que necessitão fazerem-se, e assim mandará V. M.º a clareza do q' ha p.ª se acudir ao q' for percizo. Deos g.º a V. M.º m.s annos. V.ª Real 5 de Outr.º de 1727.—Rodrigo Cezar de Menezes.

Reg.o de hna carta escrita a Christovam Cor.a Leitā) p.a servir de Prov.or dos defuntos e anz.tes

Havendo encarregado ao D. Ant. Alz' Lanhas Peixoto, Ouv. Alz' da Comarca de Pernagoa desta Capp de a ocupação de Prov. Ala fazenda dos defuntos e auzontes destas minas, assim q' a ellas cheguei fes dezistencia della, e da de Ouvidor por carta q' escreveu a esta Secretr. depois de haver exercido as d. Secreta prover logo sem demora algua, a de Prov. Ala faz. dos defuntos, e auz. Se p. Se haverem de tomar contas ao Thez. Dessado João Miz'. de Almeida, mas ao Autual Manoel de

cm 1 2 3 4 5 6 **"unesp*** 9 10 11 12 13 14